

EH EULER HERMES

Euler Hermes Seguros S.A.
CNPJ/MF nº. 04.573.811/0001-32 NIRE 35.300.186.206**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 19/07/2022**

Data, Hora e Local: Aos 19/07/2022, às 10h, na sede social da Euler Hermes Seguros S.A., situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Eugênio de Medeiros, n.º 303, conjunto 402 C, CEP: 05425-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 04.573.811/0001-32 ("Companhia"). **Convocação e Presenças:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social, estando ainda presentes os membros da Diretoria da Companhia. **Composição da Mesa:** Sr. Marcel Santos Farbelow, Presidente; Sra. Tatiana Pinheiro, Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a eleição dos Srs. Luciano Antonio Mendonça, Felipe Tanus Miguel e Alexandre Coli como diretores da Companhia; (ii) a ratificação do prazo de mandato dos diretores da Companhia e a respectiva redistribuição dos cargos e funções. **Deliberações:** Após exame e discussão acerca dos itens constantes da Ordem do Dia, o acionista, representando a totalidade do capital social, deliberou por unanimidade e sem ressalvas: (i) eleger os seguintes diretores para compor a Diretoria da Companhia os Srs. (a) **Luciano Antonio Mendonça**, brasileiro, casado, graduado em relações internacionais, portador da Cédula de Identidade n.º 22.160.918-0 e inscrito no CPF/ME sob o n.º 131.646.748-13; (b) **Felipe Tanus Miguel José**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade n.º 22.739.820, inscrito no CPF/ME sob o n.º 319.337.468-74; e (c) **Alexandre Coli**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade n.º 19.457.196, inscrito no CPF/ME sob o n.º 129.138.418-99, todos residentes e domiciliados na cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Rua Eugênio de Medeiros, n.º 303, conjunto 402 C, CEP: 05425-000, na cidade e Estado de São Paulo, aos cargos de Diretores da Companhia. O prazo de mandato dos referidos diretores se estenderá até a assembleia geral ordinária da Companhia a ser realizada em março de 2025. Os diretores ora eleitos declaram que não estão impedidos por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como o previsto no §1º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76. (ii) Tendo em vista as eleições aprovadas neste ato, ratifica-se o prazo de mandato da diretoria da Companhia até a assembleia geral ordinária a ser realizada em março de 2025; e (b) ratifica-se a composição da diretoria da Companhia e a redistribuição das funções dos diretores, conforme abaixo: (a) **Sr. Marcel Santos Farbelow:** Diretor Presidente da Companhia e Diretor responsável pelas relações com a Superintendência de Seguros Privados; (b) **Sr. Rodrigo Rincon Jimenez:** Diretor da Companhia, Diretor responsável pelos controles internos e Diretor responsável pelo compartilhamento previsto na Resolução CNSP n. 415/2021; (c) **Luciano Antonio Mendonça:** Diretor da Companhia, Diretor responsável técnico, nos termos da Circular SUSEP n.º 234/2003 e Resolução CNSP n.º. 135/2005; Diretor responsável pela contratação de correspondente de microsseguro e pelos serviços por eles prestados e Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; (d) **Felipe Tanus Miguel José:** Diretor da Companhia, Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei n.º 9.613/1998 e Circular 612/2020; Diretor Responsável pela política institucional de conduta prevista na Resolução CNSP n. 382/2020; e (e) **Alexandre Coli:** Diretor da Companhia, Diretor responsável administrativo-financeiro; Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP n.º 143/2005, e Diretor responsável pelo cumprimento da Resolução CNSP n. 383/2020. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Companhia, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia Geral, referidos nesta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, conforme previsto no artigo 1º do artigo 130 da Lei das S.A., que lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Sr. Marcel Santos Farbelow, Presidente; Sra. Tatiana Pinheiro, Secretária; **Acionista:** Euler Hermes Serviços de Gestão de Riscos Ltda. A presente ata é cópia fiel da original que foi lavrada em livro próprio. São Paulo, 19 de julho de 2022. Marcel Santos Farbelow - Diretor, Tatiana Pinheiro - Secretária JUCESP n.º 600.754/22-4 em 28/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>